

RESOLUÇÃO Nº 055 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Meio Ambiente para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (a) advogados (a) abaixo para compor a Comissão de Meio Ambiente:

Antonio Eduardo da Costa e Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
João Gabriel Bezerra Pinheiro Espósito (**Lucas do Rio Verde**) – Membro Efetivo
Lucas Eduardo Macedo Santos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Thallytta de Oliveira Seifert (**Primavera do Leste**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2024.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro